



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº /2022

Denomina Praça Nelson Ramos dos Santos o espaço público inominado, localizado na Avenida Padre Arlindo Vieira, nº 2480, situado no Jardim Clímax e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Nelson Ramos dos Santos o espaço público inominado, localizado na Avenida Padre Arlindo Vieira, nº 2480, CEP: 04297-000, situado no Jardim Clímax.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

ISAC FÉLIX
Vereador
Partido Liberal (PL)



O presente projeto tem o intuito denominar o espaço público inominado localizado no Jardim Clímax, prestigiando Nelson Ramos dos Santos, exemplar cidadão.

Filho de João Ramos dos Santos e Joana Domingos de Oliveira, Nelson Ramos dos Santos nasceu em Presidente Prudente, estado de São Paulo, em 1942 e foi casado com a Sra. Dair Vrech dos Santos.

Morador do bairro Jardim Climax a mais de 60 anos, ao longo de sua vida, foi metalúrgico na fábrica da Volkswagen e presidente da sociedade amigos do jardim clímax, onde atuou como grande liderança sempre à frente das melhorias do bairro como implantação de postos de saúde, moradias, trabalho e atividades culturais/esportivas para crianças e adolescentes desde 1972.

Falecido no dia 30/09/2020, aos 78 anos, deixou muitas saudades em toda sua comunidade e esta seria uma justa e sincera homenagem por toda sua vida dedicada em prol da coisa pública.

Desta forma, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.